**MATÉRIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTAÇÃO:**

**Projeto de Lei nº 057/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que estima a receita e fixa a despesa do Município de Estação, RS, para exercício de 2022. **Juntamente com o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021 de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural,** que dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Estação, referente ao exercício de 2018.

**Projeto de Lei nº 066/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que altera redação da Lei nº 605, de 16 de julho de 2001, para majorar os valores de serviços particulares com máquinas e caminhões.

**Projeto de Lei nº 067/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que altera redação da Lei nº 835/2005, referente às alíquotas de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências.

COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 19:00 HORAS** NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Assessora do Legislativo

CIRIANE CARTERI